



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 054/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DESTINADO A EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE UM LIVRO SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA DA POLÔNIA, DESENVOLVIDO POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), destinado a edição e impressão de 300 (trezentos) exemplares de Livro sobre a História e Cultura da Polônia, desenvolvido por Servidora Pública Municipal da Equipe da Secretaria Municipal de Educação, o qual será utilizado como material didático de apoio na disciplina de língua polonesa e na disciplina de história aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0702 - GASTOS COM RECURSOS DO MDE (25% ART 212 DA CF)
070212 - EDUCAÇÃO
070212361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0702123610047 - ENSINO REGULAR
07021236100472.124 - EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES DE LIVRO SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA DA POLÔNIA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.500,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 14.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07031236400502055339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.500,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 14.500,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,**

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a adequação orçamentária no Orçamento Municipal de 2021, através da necessária abertura de crédito especial, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), destinado a edição e impressão de 300 (trezentos) exemplares de Livro sobre a História e Cultura da Polônia, desenvolvido por Servidora Pública Municipal da Equipe da Secretaria Municipal de Educação, o qual será utilizado como material didático de apoio na disciplina de língua polonesa e na disciplina de história aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Destacamos que a Servidora Pública Municipal – Professora de História, Senhorita Maristela Luiza Modkowski após ampla pesquisa, desenvolveu um material “fantástico” no que se refere à História e Cultura da Polônia, o qual pode e deve ser utilizado como material didático de apoio no ensino da língua polonesa e da disciplina de história em nossa rede pública municipal de ensino.

Salientamos que estamos sempre imbuídos do sentimento de manter vivo o resgate de nossas origens e cultivar a cultura polonesa em nosso Município e em nosso Povo.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros